



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei nº. 203/2018, de 25 de abril de 2018.

Dispõe sobre o reajuste anual geral do vencimento dos servidores que compõem o quadro efetivo do Município de Marcos Parente e fixa a remuneração mínima do servidor de Marcos Parente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 3% (três por cento) o vencimento dos servidores que compõem o quadro efetivo do Município de Marcos Parente, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme o definido no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único O reajuste a que se refere esta Lei está em consonância com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, X.

Art. 2º A remuneração mínima do servidor do município de Marcos Parente é R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), em consonância com o salário mínimo vigente no Brasil, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo único O valor a que se refere o caput deste artigo refere-se ao salário mínimo determinado pelo Decreto Presidencial nº. 9.255, de 29 de dezembro de 2017, e, consta nesta lei em cumprimento a disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 39, § 3º, e 7º, IV.

Art. 3º Exceção-se do reajuste constante desta Lei os servidores ocupantes dos cargos de Professor, que foram objeto de lei específica, e Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, categorias estas contempladas em reajustes oriundos de piso nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 25 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO ÚNICO – LEI Nº. 203/2018

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.076,08	0,00	1.076,08
	II	1.076,08	53,80	1.129,88
	III	1.076,08	110,30	1.186,38
	IV	1.076,08	169,62	1.245,70
	V	1.076,08	231,90	1.307,98
	VI	1.076,08	297,30	1.373,38
	VII	1.076,08	365,97	1.442,05
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.097,60	0,00	1.097,60
	II	1.097,60	54,88	1.152,48
	III	1.097,60	112,50	1.210,11
	IV	1.097,60	173,01	1.270,61
	V	1.097,60	236,54	1.334,14
	VI	1.097,60	303,25	1.400,85
	VII	1.097,60	373,29	1.470,89
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
	I	1.108,36	0,00	1.108,36
	II	1.108,36	55,42	1.163,78
	III	1.108,36	113,61	1.221,97

C	IV	1.108,36	174,71	1.283,07
	V	1.108,36	238,86	1.347,22
	VI	1.108,36	306,22	1.414,58
	VII	1.108,36	376,95	1.485,31
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.119,12	0,00	1.119,12
	II	1.119,12	55,96	1.175,08
	III	1.119,12	114,71	1.233,83
	IV	1.119,12	176,40	1.295,52
	V	1.119,12	241,18	1.360,30
	VI	1.119,12	309,19	1.428,32
	VII	1.119,12	380,61	1.499,73
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.129,88	0,00	1.129,88
	II	1.129,88	56,49	1.186,38
	III	1.129,88	115,81	1.245,70
	IV	1.129,88	178,10	1.307,98
	V	1.129,88	243,50	1.373,38
	VI	1.129,88	312,17	1.442,05
	VII	1.129,88	384,27	1.514,15

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,16
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,52
	VII	978,25	332,70	1.310,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	997,82	0,00	997,82
	II	997,82	49,89	1.047,71
	III	997,82	102,28	1.100,09
	IV	997,82	157,28	1.155,10
	V	997,82	215,04	1.212,85
	VI	997,82	275,68	1.273,49
	VII	997,82	339,35	1.337,17
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.007,60	0,00	1.007,60
	II	1.007,60	50,38	1.057,98
	III	1.007,60	103,28	1.110,88
	IV	1.007,60	158,82	1.166,42
	V	1.007,60	217,14	1.224,74
	VI	1.007,60	278,38	1.285,98
	VII	1.007,60	342,68	1.350,28
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.017,38	0,00	1.017,38
	II	1.017,38	50,87	1.068,25
	III	1.017,38	104,28	1.121,66
	IV	1.017,38	160,36	1.177,74
	V	1.017,38	219,25	1.236,63
	VI	1.017,38	281,08	1.298,46
	VII	1.017,38	346,01	1.363,39
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.027,16	0,00	1.027,16
	II	1.027,16	51,36	1.078,52
	III	1.027,16	105,28	1.132,45
	IV	1.027,16	161,91	1.189,07
	V	1.027,16	221,36	1.248,52
	VI	1.027,16	283,79	1.310,95
	VII	1.027,16	349,33	1.376,50

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: VIGIA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,16
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,52
	VII	978,25	332,70	1.310,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	997,82	0,00	997,82
	II	997,82	49,89	1.047,71
	III	997,82	102,28	1.100,09
	IV	997,82	157,28	1.155,10
	V	997,82	215,04	1.212,85
	VI	997,82	275,68	1.273,49
	VII	997,82	339,35	1.337,17
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.007,60	0,00	1.007,60
	II	1.007,60	50,38	1.057,98
	III	1.007,60	103,28	1.110,88
	IV	1.007,60	158,82	1.166,42
	V	1.007,60	217,14	1.224,74
	VI	1.007,60	278,38	1.285,98
	VII	1.007,60	342,68	1.350,28
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.017,38	0,00	1.017,38
	II	1.017,38	50,87	1.068,25
	III	1.017,38	104,28	1.121,66
	IV	1.017,38	160,36	1.177,74
	V	1.017,38	219,25	1.236,63
	VI	1.017,38	281,08	1.298,46
	VII	1.017,38	346,01	1.363,39
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.027,16	0,00	1.027,16
	II	1.027,16	51,36	1.078,52
	III	1.027,16	105,28	1.132,45
	IV	1.027,16	161,91	1.189,07
	V	1.027,16	221,36	1.248,52
	VI	1.027,16	283,79	1.310,95
	VII	1.027,16	349,33	1.376,50

CARGO: MOTORISTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.124,99	0,00	1.124,99
	II	1.124,99	56,25	1.181,24
	III	1.124,99	115,31	1.240,30
	IV	1.124,99	177,33	1.302,32
	V	1.124,99	242,44	1.367,43
	VI	1.124,99	310,81	1.435,80
	VII	1.124,99	382,60	1.507,59
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
	I	1.147,49	0,00	1.147,49

B	II	1.147,49	57,37	1.204,86
	III	1.147,49	117,62	1.265,11
	IV	1.147,49	180,87	1.328,36
	V	1.147,49	247,29	1.394,78
	VI	1.147,49	317,03	1.464,52
	VII	1.147,49	390,26	1.537,75
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.158,74	0,00	1.158,74
	II	1.158,74	57,94	1.216,68
	III	1.158,74	118,77	1.277,51
	IV	1.158,74	182,65	1.341,39
	V	1.158,74	249,72	1.408,46
	VI	1.158,74	320,14	1.478,88
	VII	1.158,74	394,08	1.552,82
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.169,99	0,00	1.169,99
	II	1.169,99	58,50	1.228,49
	III	1.169,99	119,92	1.289,91
	IV	1.169,99	184,42	1.354,41
	V	1.169,99	252,14	1.422,13
	VI	1.169,99	323,25	1.493,24
	VII	1.169,99	397,91	1.567,90
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.181,24	0,00	1.181,24
	II	1.181,24	59,06	1.240,30
	III	1.181,24	121,08	1.302,32
	IV	1.181,24	186,19	1.367,43
	V	1.181,24	254,56	1.435,80
	VI	1.181,24	326,35	1.507,59
	VII	1.181,24	401,73	1.582,97

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,16
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,52
	VII	978,25	332,70	1.310,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	997,82	0,00	997,82
	II	997,82	49,89	1.047,71
	III	997,82	102,28	1.100,09
	IV	997,82	157,28	1.155,10
	V	997,82	215,04	1.212,85
	VI	997,82	275,68	1.273,49
	VII	997,82	339,35	1.337,17
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.007,60	0,00	1.007,60
	II	1.007,60	50,38	1.057,98
	III	1.007,60	103,28	1.110,88
	IV	1.007,60	158,82	1.166,42
	V	1.007,60	217,14	1.224,74
	VI	1.007,60	278,38	1.285,98
	VII	1.007,60	342,68	1.350,28

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,16
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,52
	VII	978,25	332,70	1.310,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	997,82	0,00	997,82
	II	997,82	49,89	1.047,71
	III	997,82	102,28	1.100,09
	IV	997,82	157,28	1.155,10
	V	997,82	215,04	1.212,85
	VI	997,82	275,68	1.273,49
	VII	997,82	339,35	1.337,17
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.007,60	0,00	1.007,60
	II	1.007,60	50,38	1.057,98
	III	1.007,60	103,28	1.110,88
	IV	1.007,60	158,82	1.166,42
	V	1.007,60	217,14	1.224,74
	VI	1.007,60	278,38	1.285,98
	VII	1.007,60	342,68	1.350,28

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.098,82	0,00	1.098,82
	II	1.098,82	54,94	1.153,76
	III	1.098,82	112,63	1.211,45
	IV	1.098,82	173,20	1.272,02
	V	1.098,82	236,80	1.335,62
	VI	1.098,82	303,58	1.402,40
	VII	1.098,82	373,70	1.472,52
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.120,80	0,00	1.120,80
	II	1.120,80	56,04	1.176,84
	III	1.120,80	114,88	1.235,68
	IV	1.120,80	176,67	1.297,46
	V	1.120,80	241,54	1.362,34
	VI	1.120,80	309,66	1.430,45
	VII	1.120,80	381,18	1.501,97
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.131,78	0,00	1.131,78
	II	1.131,78	56,59	1.188,37
	III	1.131,78	116,01	1.247,79
	IV	1.131,78	178,40	1.310,18
	V	1.131,78	243,91	1.375,69
	VI	1.131,78	312,69	1.444,48
	VII	1.131,78	384,92	1.516,70

CARGO: ENFERMEIRO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	3.418,54	0,00	3.418,54
	II	3.418,54	170,93	3.589,47
	III	3.418,54	350,40	3.768,94
	IV	3.418,54	538,85	3.957,39
	V	3.418,54	736,72	4.155,26
	VI	3.418,54	944,48	4.363,02
	VII	3.418,54	1.162,63	4.581,17
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	3.486,91	0,00	3.486,91
	II	3.486,91	174,35	3.661,26
	III	3.486,91	357,41	3.844,32
	IV	3.486,91	549,62	4.036,54
	V	3.486,91	751,45	4.238,36
	VI	3.486,91	963,37	4.450,28
	VII	3.486,91	1.185,88	4.672,79
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	3.521,10	0,00	3.521,10
	II	3.521,10	176,05	3.697,15
	III	3.521,10	360,91	3.882,01
	IV	3.521,10	555,01	4.076,11
	V	3.521,10	758,82	4.279,91
	VI	3.521,10	972,81	4.493,91
	VII	3.521,10	1.197,51	4.718,61

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,16
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,52
	VII	978,25	332,70	1.310,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	997,82	0,00	997,82
	II	997,82	49,89	1.047,71
	III	997,82	102,28	1.100,09
	IV	997,82	157,28	1.155,10
	V	997,82	215,04	1.212,85
	VI	997,82	275,68	1.273,49
	VII	997,82	339,35	1.337,17
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.007,60	0,00	1.007,60
	II	1.007,60	50,38	1.057,98
	III	1.007,60	103,28	1.110,88
	IV	1.007,60	158,82	1.166,42
	V	1.007,60	217,14	1.224,74
	VI	1.007,60	278,38	1.285,98
	VII	1.007,60	342,68	1.350,28

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: DENTISTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	4.273,17	0,00	4.273,17
	II	4.273,17	213,66	4.486,83
	III	4.273,17	438,00	4.711,17
	IV	4.273,17	673,56	4.946,73
	V	4.273,17	920,89	5.194,06
	VI	4.273,17	1.180,60	5.453,77
	VII	4.273,17	1.453,29	5.726,46
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	4.358,63	0,00	4.358,63
	II	4.358,63	217,93	4.576,57
	III	4.358,63	446,76	4.805,39
	IV	4.358,63	687,03	5.045,66
	V	4.358,63	939,31	5.297,95
	VI	4.358,63	1.204,21	5.562,84
	VII	4.358,63	1.482,35	5.840,99
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	4.401,37	0,00	4.401,37
	II	4.401,37	220,07	4.621,43
	III	4.401,37	451,14	4.852,51
	IV	4.401,37	693,77	5.095,13
	V	4.401,37	948,52	5.349,89
	VI	4.401,37	1.216,02	5.617,38
	VII	4.401,37	1.496,89	5.898,25

CARGO: PSICÓLOGO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,66
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,68
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.818,18	0,00	1.818,18
	II	1.818,18	90,91	1.909,09
	III	1.818,18	186,36	2.004,54
	IV	1.818,18	286,59	2.104,77
	V	1.818,18	391,83	2.210,01
	VI	1.818,18	502,33	2.320,51
	VII	1.818,18	618,36	2.436,54
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.836,01	0,00	1.836,01
	II	1.836,01	91,80	1.927,81
	III	1.836,01	188,19	2.024,20
	IV	1.836,01	289,40	2.125,41
	V	1.836,01	395,67	2.231,68
	VI	1.836,01	507,25	2.343,26
	VII	1.836,01	624,42	2.460,42

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,66
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,68
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.818,18	0,00	1.818,18
	II	1.818,18	90,91	1.909,09
	III	1.818,18	186,36	2.004,54
	IV	1.818,18	286,59	2.104,77
	V	1.818,18	391,83	2.210,01
	VI	1.818,18	502,33	2.320,51
	VII	1.818,18	618,36	2.436,54
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.836,01	0,00	1.836,01
	II	1.836,01	91,80	1.927,81
	III	1.836,01	188,19	2.024,20
	IV	1.836,01	289,40	2.125,41
	V	1.836,01	395,67	2.231,68
	VI	1.836,01	507,25	2.343,26
	VII	1.836,01	624,42	2.460,42

CARGO: NUTRICIONISTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,66
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,68
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.818,18	0,00	1.818,18
	II	1.818,18	90,91	1.909,09
	III	1.818,18	186,36	2.004,54
	IV	1.818,18	286,59	2.104,77
	V	1.818,18	391,83	2.210,01
	VI	1.818,18	502,33	2.320,51
	VII	1.818,18	618,36	2.436,54
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.836,01	0,00	1.836,01
	II	1.836,01	91,80	1.927,81
	III	1.836,01	188,19	2.024,20
	IV	1.836,01	289,40	2.125,41
	V	1.836,01	395,67	2.231,68
	VI	1.836,01	507,25	2.343,26
	VII	1.836,01	624,42	2.460,42

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – e-mail: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,66
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,68
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.818,18	0,00	1.818,18
	II	1.818,18	90,91	1.909,09
	III	1.818,18	186,36	2.004,54
	IV	1.818,18	286,59	2.104,77
	V	1.818,18	391,83	2.210,01
	VI	1.818,18	502,33	2.320,51
	VII	1.818,18	618,36	2.436,54
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.836,01	0,00	1.836,01
	II	1.836,01	91,80	1.927,81
	III	1.836,01	188,19	2.024,20
	IV	1.836,01	289,40	2.125,41
	V	1.836,01	395,67	2.231,68
	VI	1.836,01	507,25	2.343,26
	VII	1.836,01	624,42	2.460,42

CARGO: MÉDICO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	7.325,43	0,00	7.325,43
	II	7.325,43	366,27	7.691,70
	III	7.325,43	750,86	8.076,29
	IV	7.325,43	1.154,67	8.480,10
	V	7.325,43	1.578,68	8.904,11
	VI	7.325,43	2.023,88	9.349,31
	VII	7.325,43	2.491,35	9.816,78
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	7.471,94	0,00	7.471,94
	II	7.471,94	373,60	7.845,54
	III	7.471,94	765,87	8.237,81
	IV	7.471,94	1.177,76	8.649,70
	V	7.471,94	1.610,25	9.082,19
	VI	7.471,94	2.064,36	9.536,30
	VII	7.471,94	2.541,17	10.013,11
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	7.545,19	0,00	7.545,19
	II	7.545,19	377,26	7.922,45
	III	7.545,19	773,38	8.318,58
	IV	7.545,19	1.189,31	8.734,50
	V	7.545,19	1.626,04	9.171,23
	VI	7.545,19	2.084,60	9.629,79
	VII	7.545,19	2.566,09	10.111,28

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,66
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,68
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.818,18	0,00	1.818,18
	II	1.818,18	90,91	1.909,09
	III	1.818,18	186,36	2.004,54
	IV	1.818,18	286,59	2.104,77
	V	1.818,18	391,83	2.210,01
	VI	1.818,18	502,33	2.320,51
	VII	1.818,18	618,36	2.436,54
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.836,01	0,00	1.836,01
	II	1.836,01	91,80	1.927,81
	III	1.836,01	188,19	2.024,20
	IV	1.836,01	289,40	2.125,41
	V	1.836,01	395,67	2.231,68
	VI	1.836,01	507,25	2.343,26
	VII	1.836,01	624,42	2.460,42

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,66
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,68
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.818,18	0,00	1.818,18
	II	1.818,18	90,91	1.909,09
	III	1.818,18	186,36	2.004,54
	IV	1.818,18	286,59	2.104,77
	V	1.818,18	391,83	2.210,01
	VI	1.818,18	502,33	2.320,51
	VII	1.818,18	618,36	2.436,54
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.836,01	0,00	1.836,01
	II	1.836,01	91,80	1.927,81
	III	1.836,01	188,19	2.024,20
	IV	1.836,01	289,40	2.125,41
	V	1.836,01	395,67	2.231,68
	VI	1.836,01	507,25	2.343,26
	VII	1.836,01	624,42	2.460,42

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: PROCURADOR JURIDICO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.854,00	0,00	1.854,00
	II	1.854,00	92,70	1.946,70
	III	1.854,00	190,04	2.044,04
	IV	1.854,00	292,24	2.146,24
	V	1.854,00	399,55	2.253,55
	VI	1.854,00	512,23	2.366,23
	VII	1.854,00	630,54	2.484,54
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.891,08	0,00	1.891,08
	II	1.891,08	94,55	1.985,63
	III	1.891,08	193,84	2.084,92
	IV	1.891,08	298,08	2.189,16
	V	1.891,08	407,54	2.298,62
	VI	1.891,08	522,47	2.413,55
	VII	1.891,08	643,15	2.534,23
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.909,62	0,00	1.909,62
	II	1.909,62	95,48	2.005,10
	III	1.909,62	195,74	2.105,36
	IV	1.909,62	301,00	2.210,62
	V	1.909,62	411,54	2.321,16
	VI	1.909,62	527,59	2.437,21
	VII	1.909,62	649,45	2.559,07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei nº. 204/2018, de 25 de abril de 2018.

Dispõe sobre alteração da Lei Nº. 159/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 55 da Lei Municipal nº. 159/2014, os quais passam a ter a seguinte redação:

***Art. 55.** Aos servidores estatutários pertencentes ao quadro permanente do Município de Marcos Parente, que trabalham, com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou radioativas será devido adicional de insalubridade, nos seguintes termos:

I – adicional de Insalubridade de grau mínimo, no montante de R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos);
II – adicional de Insalubridade de grau médio, no montante de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos);
III – adicional de Insalubridade de grau máximo, no montante de R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);

§ 1º - No caso do servidor trabalhar com habitualidade em atividades que geram risco de vida, fará jus ao adicional de periculosidade, no montante de R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), pelo período em que perdurarem as condições perigosas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 25 DE ABRIL DE 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei nº. 205/2018, de 25 de abril de 2018.

Altera a Lei Municipal nº 114/2010 na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 1º da Lei Municipal nº 114/2010 o §4º, o qual terá a seguinte redação:

***Art. 1º...**

§ 4º - Excetuam-se às determinações deste artigo os veículos destinados ao atendimento do gabinete do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 25 DE ABRIL DE 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 031/2018

BERTOLÍNIA, 25 de Abril de 2018

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º EXONERAR a pedido a servidora pública municipal **EDILEIDE PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: 000.790.043-00 e RG: 2.310.627-SSP-PI, da função de Auxiliar de Odontólogo do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bertolínia-PI

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos vinte e cinco dias do mês de Abril dois mil e dezoito.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal